Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 05/2017

Dispõe sobre a autorização para a realização de serviço ou reforma nos jazigos do Cemitério de Arapongas Paraná.

Art 1º - Autoriza os proprietários de terrenos perpétuos no cemitério municipal a realizar serviços de construção ou reforma nos túmulos, com gavetas VERTICALIZADAS, com material compatível ao fim a qual se destina (ampliação ou restauração), nas áreas destinadas aos jazigos já existentes no local.

Parágrafo Único - Para a realização do serviço de construção ou reforma no local, será efetuado o prévio cadastro dos titulares de licença de utilização dos lotes do Cemitério de Arapongas/Pr.

Art 2º - A Apresentaçãodo respectivo projeto de reforma ou serviço a ser realizado, referente à criação ou expansão de jazigos com módulos contendo até 03 (três) gavetas verticais, deverá ser apresentado juntamente de um estudo prévio do impacto ambiental perante os órgãos municipais.

Art 3º - Todo o projeto de reforma ou serviço será custeado pelos titulares de licença de utilização dos lotes.

Art 4º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 18 de fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 1424
DATAS ENTRADA 20/02/2017
EXPEDIENTE 21/02/2017
Funcionário

Rubens Franzin Manoel
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo, mesmo que de forma temporária, sanar uma das problemáticas em que vivemos em nossa cidade, qual seja, a falta de espaço físico, no cemitério Municipal, para depositarmos os corpos dos nossos entes queridos.

Ao longo dos anos, o forte crescimento demográfico e as grandes transformações urbanas no ciclo vital do ser humano, fizeram com que surgisse a preocupação com a pós-morte e com o local em que será depositado o corpo.

Devido a esse grande crescimento populacional surge-se a necessidade de construção de mais e/ou maiores cemitérios, pois o local existentee em funcionamento é de pequena extensão.

Com a atual situação do Cemitério, tendo em vista o não planejamento deste, não houve um acompanhamento da demanda.

A verticalização do citado cemitério é uma alternativa que aparece, com a ideia de implantar através da boa arquitetura a conscientização ecológica e a manutenção de costumes sociais e culturais.

Levar em conta a conscientização de todos, o acelerado crescimento populacional urbano, o necessário aumento do espaço, e a constante necessidade de adequação e manutenção do funcionamento dos cemitérios ao longo dos anos.

Diante do exposto trago o presente Projeto de Lei para que os Nobres pares apreciem, discutam e ao final votem pela sua aprovação, o que trará muitos benefícios para a nossa população.

Rubens Franzin Manoel
VEREADOR